



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 12 | Nº. 22 | Jan./ Jun. 2020

**Pamela Peres Cabreira**

*Universidade Nova de Lisboa/ Instituto de História  
Contemporânea / NOVA.*

*cabreiraperes@gmail.com*

# TRABALHO DOMÉSTICO E REPRODUTIVO NA ESFERA CAPITALISTA: mulheres, exploração e segregação social.

---

## RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar um breve debate sobre “feminismo” e as condições de exploração das mulheres da classe trabalhadora. Especificamente, buscaremos a compreensão dentro deste contexto sobre os efeitos econômicos e sociopolíticos do trabalho doméstico não remunerado bem como a reflexão da mulher enquanto promotora do sistema de reprodução da força de trabalho. Para tanto, utilizaremos metodologicamente uma discussão bibliográfica, sobretudo pautada na História Social e base de dados.

**Palavras-chave:** Feminismo. Mulher. Trabalho doméstico.

## DOMESTIC AND REPRODUCTIVE WORK IN THE CAPITALIST SPHERE: women, exploitation and social segregation.

---

## ABSTRACT

This article aims to present a brief debate on feminism and the conditions of exploitation of working women. Specifically, we will seek understanding within this context about the economic and sociopolitical effects of unpaid domestic work as well as the reflection of women as an enabler of the reproductive system of the labor force. For that, we will use methodologically with bibliographical discussion, mainly based on Social History and database.

**Keywords:** Feminism. Woman. Housework.

## Introdução<sup>1</sup>

A exploração assistida no sistema capitalista atravessa as fronteiras do trabalho remunerado, acumulação de capital ou visão “meritocrática” da subordinação entre classes. Se tratando das mulheres, o nível tornou-se particular e praticamente romantizado. Ser mulher em capitalismo significa, dentre outras formas de exploração do trabalho, ser subserviente ao trabalho doméstico e à reprodução da força de trabalho que faz girar as engrenagens deste sistema. Não obstante, esse papel é desempenhado como “naturalizado” e, portanto, constitutivo do se fazer mulher.

As vias que percorrem este sistema e o mantêm, são duplamente cruéis: a mulher trabalha fora de casa, na composição do sustento familiar, produz o trabalho doméstico para a família e ainda tem a “obrigação” de arcar – na maior parte das vezes – com os desdobramentos do trabalho reprodutivo, a responsabilidade sobre a criação e educação dos filhos, além dos cuidados parentais. Partindo de um recorte de classe e de consciência sociopolítica, grupos vêm buscando dentro de seus núcleos familiares e centros de convívio, seja político ou particular, reverter este processo. No entanto, é ínfimo se comparado ao processo de naturalização do papel da mulher na sociedade, ressaltado diariamente pela mídia, pelo discurso hegemônico e, sobretudo, pelo enaltecimento do individualismo, da “superação”.

Ora, o capitalismo se mantém a partir da exploração de uma classe sobre a outra e, neste sentido, a classe explorada é quem reproduz o contingente de mão de obra para o sistema, ou seja, a mulher é considerada, nesta perspectiva, como produtora e mantenedora desta mão de obra a ser inserida no mercado, incluindo a ela própria. A construção lógica do capitalismo criando famílias nucleares, mantendo a mulher na função de casa e filhos e naturalizando este trabalho como inerente às mulheres, ganha, em proporções econômicas, subsídios para que este sistema se perpetue (ENGELS, 1984).

Como destaca McMurtry (1999), a força integrante e emergente,

no Terceiro Mundo é a força não remunerada das mulheres que ainda não estão desconectadas da economia da vida pelo seu trabalho. Elas servem vida, não reprodução de mercadorias. Elas são o alicerce oculto da economia mundial e o equivalente salarial de seu trabalho vitalício é estimado em 16 trilhões de dólares.

---

<sup>1</sup> Trabalho resultante do curso de Investigação Seminário em História Contemporânea, curso de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa.

O trabalho doméstico não converte determinada matéria em produto material, mas sim executa a viabilidade para a reprodução da força do trabalho; sua remuneração ou programas de sociabilização é uma discussão ainda pouco levada a cabo, frente à contradição do sistema vigente de forma globalizada. Trazemos mais indagações que respostas; buscamos refletir e fazer um balanço sobre a relação entre mulheres trabalhadoras, relações de gênero e trabalho doméstico. Aqui nos baseamos na concepção de “gênero” enquanto uma “categoria útil de análise histórica” sendo “[...] um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, 14).

### **Feminismos e História Social**

O termo *feminismo* reacende uma enorme colcha de retalhos de (re)significações e tende a distanciar-se da homogeneização do vocábulo. No entanto, o mesmo deve ser categorizado por nós, historiadoras e historiadores, de forma a compreender as nuances das reivindicações e faces da luta das mulheres e aqui, interessa-nos compreender a classe das *mulheres trabalhadoras*. Demarcar o início do feminismo enquanto reivindicador dos direitos das mulheres é algo muito impreciso, dado à dimensão multifacetada das demandas e da dificuldade corrente de expressar-se em sociedades que potencialmente machistas e patriarcais.

Podemos dizer que com a iminência da Revolução Francesa e o princípio dos ideais iluministas, a demarcação da igualdade de direitos começa a ser expressa e reivindicatória, como, por exemplo, Olympe de Gouges que em 1791 declarou a igualdade entre homens e mulheres frente aos direitos institucionais. Reivindica que “a mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos. As distinções sociais só podem ser fundamentadas no interesse comum”<sup>2</sup>. Guilhotinada em Paris em 1793, Gouges deixou o que pode se considerar o primeiro documento público a ser circulado na reivindicação clara dos direitos da mulher. Também em 1792 Mary Wollstonecraft publicou o manifesto de *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, dando início à intensa luta, com raízes na Inglaterra pela igualdade jurídica entre homens e mulheres,

---

<sup>2</sup> Esta fala é expressada por Olympe de Gouges em um documento, - “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” - que propôs à Assembleia Nacional da França, durante o período da Revolução Francesa 1789-1799.

sobretudo ao direito de sufrágio universal, capilarizado em diversos outros países ao longo dos séculos XIX e XX.

A dinâmica do século XX será intensificada por fatores ainda não presenciados na História, com um intenso desenvolvimento tecnológico (também como consequência da potência vivenciada em Guerra), que possibilitou ondas migratórias e uma superprodução desenfreada na intensificação de uma sociedade de consumo. A luta das mulheres neste cenário do século XX encontra dificuldades nas sociedades autoritárias que se estabeleceram neste período, mas também uma vaga de possibilidade em termos de reivindicações no espectro da mudança. Seja pela luta das mulheres negras nos Estados Unidos, pelas sufragistas ou pelas operárias de todo o mundo, as possibilidades se expandiram, a resistência se fortaleceu, as fileiras engrossaram, e isso certamente não passou despercebido, sobretudo na segunda metade do século.

No campo da História e, mais especificamente da História Social, convém resgatar e reclamar o estudo de gênero enquanto uma categoria que privilegia as relações entre sexos, uma percepção mais ampla sobre a história, e de perceber os motivos e causas da exploração e segregação feminina para chegarmos ao entendimento do por que as mulheres por tantos anos foram colocadas em segundo plano ou como meras coadjuvantes na historiografia mundial. A necessidade que se impõe atualmente, a nosso ver, é desmistificar o estudo de gênero dentro da História Social como militância desvinculada de aporte teórico e analítico para se compreender historicamente o papel desempenhado pelas mulheres, seja no campo teórico ou na própria prática enquanto “historiadoras”.

É importante salientarmos uma outra corrente analítica sobre a “segunda onda” do feminismo, quiçá a que mais influenciou mudanças e condições de luta a partir dos anos 1980. A progressão deste momento histórico do feminismo esteve embrincada com uma nova fase do capitalismo, seja ele na esfera da organização em torno do Estado, do processo de globalização e da intensidade do neoliberalismo (FRASER, 2008(a)). Apesar da força e importância que esta luta trouxe, precisamos inseri-la em um condicionamento, ou seja, demandas de reforma dentro do sistema capitalista. Quando a luta feminista se divide em várias frentes (cultural, política e econômica), passa uma impossibilidade de transformação institucional a nível de sistema e de regime, mas apenas a um nível cultural. “Frequentemente se entende que o feminismo da segunda onda provocou uma gigantesca revolução cultural, porém a crescente troca das

*mentalidades* não se tem traduzido em uma mudança estrutural e institucional” (Ibidem, p. 88) [tradução minha, grifo da autora]. Com a formação social hegemônica do pós-guerra, a separação da teoria e da prática dos objetivos feministas tornam-se mais agudos, principalmente porque o capitalismo tem o poder de regenerar-se, de absorver para si demandas de outros e transformar isso em algo positivo a ser inserido ou discutido dentro do sistema (Ibidem, p. 92). Portanto, a consciência histórica mais ampla do que é a luta pela igualdade de gêneros deve superar a lógica de consumo, mercantilização e segregação que transpassa o sistema capitalista.

Dentro desta lógica do capital, a separação em duas grandes frentes, sendo elas a *redistribuição*, ligadas às políticas de classe enquanto defensoras de uma reorganização econômica e política e, por outro lado, as políticas de *reconhecimento*, ligadas a reconhecer e integrar diferenças culturais. A separação das lutas entre estes dois campos cria um paradoxo que só será superado com a junção e o diálogo de ambos (FRASER, 2008(b)). A luta pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres ultrapassam os campos individuais de embate, mas sim a compreensão do todo social e dos mecanismos que nos são dados como naturais.

Especificamente no campo da História, o caminho trilhado percorreu o estudo da “História das Mulheres” que, embora importante por levantar questão da mulher na história, ficou restrita muitas vezes à análise descritiva e que não reforçaram consequências analíticas do saber histórico dentro deste contexto (PINSKY, 2009, p. 161). A virada neste campo se deu, sobretudo, a partir da problematização conceitual entre “sexo” e “gênero”, um importante ponto de inflexão na área de história dos anos 1990.

Joan Scott publicará nos Estados Unidos um artigo na *The American Historical Review* (1986), que na versão para o português intitula-se “Gênero, uma categoria útil de análise histórica”, onde a autora fará uma crítica à História e a forma organizacional de se perceber as diferenças de sexo, sendo a narrativa histórica sempre tendente à reprodução social do momento da escrita. Falar de gênero significaria, portanto, a relação entre homens e mulheres, mulheres e homens, uma construção constante entre ambos no sentido de “gênero”.

No entanto, a utilização do termo e da funcionalidade de “gênero” não foi muito utilizada no campo historiográfico, sendo adotada com mais vigor em outras áreas, em geral com caráter interdisciplinar, numa constante dificuldade em relacionar as disputas entre categorias como “gênero” e “feminismo”. Gênero estaria associado ao trabalho de

acadêmicos enquanto feminismo, teoria feminista ou filosofia feminista estaria mais próximo à militância (PEDRO, 2011, p. 274). Para a autora Teresa Aguilar García (*apud* PEDRO, 2011, p. 275) estaríamos vivendo na “terceira onda”, a da pós-modernidade, enquanto ainda existe uma “quarta onda”, a da teoria *queer* de Judith Butler, na quebra das análises binárias entre natureza (sexo) e cultura (gênero), onde o sexo não seria algo naturalmente constituído, sendo “um ideal regulativo materializado num corpo por meio de práticas normativas reiteradas”.

Podemos demarcar, portanto, a distinção de análise entre a História Social da corrente historiográfica de vertente marxista com Louise Tilly, Eleni Varikas e Catherine Hall, composta, sobretudo, por Edward Thompson, Eric Hobsbawm, Natalie Davis, Michelle Perrot e, também, do pensamento pós-estruturalista, sobretudo com Joan Scott e Judith Butler sob influência das obras de Foucault e Derrida (PINSKY, 2009, p. 159). Apesar das diferenças de análise e perspectiva, ambos recorreram em compreender gênero enquanto categoria analítica, sendo na narrativa ou na experiência. É importante ressaltarmos que a organização histórica de classe também deve ser percebida em sua relação de gênero e como essa construção e estes papéis assumem diferentes importâncias para a escrita da história.

Neste percurso historiográfico dos conceitos, podemos salientarmos dois importantes pontos de análise que permitiram uma desmistificação do estudo de gênero enquanto apenas militâncias, mas afirmando seu embasamento próprio de categoria analítica: o questionamento sobre o termo “sexo” por remeter-se ao biológico que encontra suas raízes no século XIX em um processo de justificativa das desigualdades sociais em países colonizadores, onde se estabeleceu definições “naturais” para o que de fato é social (STOLCKE, 1980, p. 94-95), tendo, portanto, sua substituição por “gênero” enquanto uma relação cultural, uma “construção social das diferenças sexuais” (PINSKY, 2009, p. 162); e a utilização acadêmica do conceito “feminismo” enquanto defesa dos direitos das mulheres com base na igualdade política econômica e social.

Dentro desta discussão conceitual na historiografia, sobretudo na “segunda onda”, temos a oposição entre análise social baseada no marxismo e o pós-estruturalismo, colocando de forma prática as delimitações linguísticas, de discurso, diferenças e desconstrução enquanto formadoras do todo social e não apenas questões de representação teórica. Já em correntes de análise histórica marxista, levar-se-á em conta que é no sistema capitalista que estas relações de poder se intensificam e que é dentro deste sistema que o controle da força do trabalho feminino envolve também a sua

domesticação, sua posição subalterna dentro das relações familiares e conjugais, partindo de uma necessidade deste sistema em realizar a manutenção do fator reprodutivo e de ter um “exército de reserva” com baixo custo. Entendemos que, apesar da importância em se levantar diferentes propostas teóricas de análise e do endossamento no pós-estruturalismo em compreender a mulher enquanto sujeito histórico e a categorização de gênero enquanto uma possibilidade analítica, ou na corrente marxista em pensar as relações de classe, poder e produção, não é possível constituir uma pesquisa historiográfica sem associar elementos destas duas correntes. É necessário que tenhamos em conta as atribuições históricas aos conceitos que utilizamos em nossa escrita histórica de forma a compreender suas subjetividades e significações na prática social. Em paralelo, perceber o modo de produção a que estamos submetidos e como estas relações se constituem na opressão do feminino, são, fundamentalmente, ângulos de visão que precisam coadunar para termos progresso no entendimento do uso da categoria analítica de “gênero”, de suas relações e consequências.

Logo, enquanto historiadoras e historiadores de uma vertente que pensa o todo social, problematizar o papel histórico da mulher – nesta constante relação entre gêneros -, em trincheiras específicas ou mesmo de forma a teorizar os aspectos específicos desta luta, torna-se um objeto pertinente e muito necessário na concretização no campo da História Social. Não se trata aqui de perceber a “participação” da mulher em determinados eventos. As mulheres não participam de eventos protagonizados por homens ou eventos nitidamente masculinos. Elas estão estreitamente ligadas a estes acontecimentos mesmo que de forma embaraçada e escondida pelos determinantes a que pretendemos, ao pesquisar e escrever História, desfazermos. Neste caso, as categorias de análise “gênero”, “mulher”, “feminismo”, contêm em si próprias, histórias, construções.

### **Mulheres e capitalismo**

A centelha da Revolução de Fevereiro, marco da virada histórica na luta pela construção do socialismo no século XX, inicia-se com as mulheres tecelãs em Petrogrado, convocando a greve e encarando os embates da repressão por seus atos reivindicativos contra o sistema opressor e insalubre em que viviam. A consciência e sabedoria pelas fraquezas e necessidades por que passavam se mostravam presentes

na face da mulher mãe, trabalhadora, doméstica, esposa que fizeram levantes e atraíram tanto mulheres trabalhadoras como homens e soldados.

Muitas foram as conquistas das mulheres na União Soviética após 1917, como o sufrágio universal, o direito ao divórcio, o casamento tornou-se civil, direito ao seu próprio dinheiro, tiveram a legalização do aborto sob licitação. O primeiro passo havia sido dado para compreender que a mulher era e é chave fundamental na busca por uma sociedade igualitária e que sem paridade entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida, este objetivo torna-se nulo.

Ainda utilizando a União Soviética como exemplo, teremos a partir da década de 1930 um período de maior intensidade da contrarrevolução e do desmonte do Estado social soviético, recorrendo à família para maior burocratização, na manutenção de hierarquias e no disciplinamento das camadas jovens da sociedade. As conquistas dantes tornaram-se perigosas demais para sustentar um regime que não visava a igualdade social, econômica e política. É necessário compreender, portanto, como as instituições do casamento e da família servem como perpetuadoras das relações de poder, e como a subordinação do feminino é uma das formas de manutenção da dominação e das “relações sociais de dominação” (STOLCKE, 1980, p. 87).

Ser mulher na sociedade capitalista significa estar além de um campo de análise puramente econômico e social, mas envolve também os significados de um *status* do privado e das características que levaram a mulher ao nível de superexploração como algo “natural”. Não podemos, pois, iniciar uma discussão acerca do trabalho doméstico sem ponderar condições como o casamento, a maternidade, a família nuclear e como estes fatores foram propositalmente interligados de forma a favorecer o atual sistema de produção.

Ainda neste sentido, os conceitos de “família” e “mulher” devem ser compreendidos de acordo com a classe, raça/etnia, seus significados são alterados dependendo da posição social que se ocupa, tendo em vista que a classe dominante é a perpetuadora das condições estabelecidas para o jogo desta sociedade. Preocupamo-nos especificamente com a mulher trabalhadora, com a classe operária e com as condições de subordinação que a elas são impostas.

Se analisarmos uma vertente analítica do marxismo econômico, pautado apenas nas relações de produção, teremos em vista que a emancipação da mulher esteve ao longo de muitos anos associada à sua possibilidade de trabalhar fora de casa, conquistar certa independência financeira e, a partir disso, desfrutar de certa liberdade e



“igualdade”, uma vez que esta estaria finalmente inserida em uma cadeia de trabalho “produtivo”, ou seja, que gere capital.

Uma vez que o trabalho doméstico é considerado como improdutivo, quem o executa é automaticamente rebaixado e colocado à margem da subordinação. Desta feita, uma superação da divisão sexual do trabalho deve ser um objetivo dos estudos de gênero não apenas em sua face teórica, mas também prática.

Como destaca Stolcke (1980, p. 84) a condição feminina na sociedade capitalista está estritamente vinculada à significação da família e do casamento enquanto reprodutores da desigualdade social entre gêneros. O ponto chave seria, portanto, o poder de procriação, ou seja, da sexualidade feminina na base da reprodução das relações de classe, tendo, por exemplo, no casamento, uma ferramenta de subordinação com diferentes significados em diferentes classes. Na lógica de Stolcke (1980, p. 85), por mais que se incorpore as mulheres no “trabalho produtivo”, isto não irá desencadear a emancipação, uma vez que a raiz do problema está na subordinação familiar e no controle da sexualidade. A emancipação só irá ocorrer de fato quando a mulher for incluída na “produção social”.

As condições atravessadas pelas mulheres no âmbito da família enquanto “instituição burguesa” traduzem-se em um mecanismo de repressão e dominação da reprodução sobre o papel inferido à mulher. Engels tomou esta discussão (baseando-se também em notas etnológicas de Marx) em sua obra *A origem da família, da propriedade e do Estado*, (1884), onde o autor buscou nas relações de descendência, herança e família patriarcal como causadores da situação a que evoca as mulheres um papel especificamente de interesse para a reprodução do sistema capitalista. Partindo da premissa de que o papel da mulher estaria atrelado à monogamia na garantia da linhagem e em seus dotes naturais de maternidade, sua dependência econômica face ao marido e sua subordinação sexual são fatores que produzem com mais substância a sua legitimação.

Para Engels (1984, p. 61), a domesticação do papel feminino e da maternidade enquanto ofício fundamental seriam a causa da “*grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*”. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, e escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução” [grifo do autor].

Ora, quando Engels defende que a partir do sistema de herança patrilinear, a necessidade de fidelidade da mulher tornou-se indispensável e ferramenta de controle

para o sistema, compondo uma família nuclear monogâmica, onde o homem tem suas liberdades sexuais naturalizadas e a mulher não, pode-se estar atribuindo que a subordinação da mulher está associada a sua função de procriar, condicionada a fidelidade sexual ao marido, colocando que a questão da reprodução está associada, portanto, no sentido de “produção”, ao fim e ao cabo a libertação e reincorporação da mulher dar-se-á logicamente através de sua inserção à indústria social do trabalho (STOLCKE, 1980, p. 89).

Logo, o principal ponto de reflexão é se a segregação feminina está atrelada à sua exclusão da “produção social” ou se insere no âmbito da perpetuação das relações de opressão, submissão e reprodução cingidas pela instituição da família, casamento e herança, instituindo à mulher a primazia no trabalho doméstico e na desvalorização que este trabalho representa socialmente. “Na sociedade de classes, em outras palavras, a divisão sexual do trabalho – a ‘domesticação’ das mulheres – é, em última instância, produto do controle dos homens sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres a fim de assegurar a perpetuação ao acesso desigual aos meios de produção” (Idem).

Esta posição marxista pode ser criticada ao passo que determina uma valorização apenas do trabalho de “produção”, atribuindo valor única e exclusivamente ao trabalho que se produz materialmente, colocando a mulher, assim como a natureza, como algo a ser servido “passivo e dominado” (Ibidem, p. 90). Logo, atribui-se a inferioridade e subordinação da mulher ao trabalho doméstico, desvalorizando-o na ótica do trabalho sob uma visão unicamente do capital e da produção. Percebemos que esta corrente analítica proposta por Stolcke corrobora com os impasses enfrentados até os dias atuais na luta feminista. A libertação da mulher e sua posição de equidade social não será possível apenas nos moldes de sua emancipação econômica, mas sim quando as amarras da construção social em torno das “obrigações” matrimoniais e da maternidade como algo destinado naturalmente às mulheres, findar-se.

Ainda há que se destacar a contradição existente – já ensaiada em alguma medida por Stuart Mill em *The Subjection of Women* (1869) - entre a ética liberal na concepção de que o mérito e a possibilidade de enriquecimento é responsabilidade de cada indivíduo, bastando que o mesmo se esforce a ponto de alcançar privilégios dentro da sociedade capitalista. Ora, se o sucesso é individual e indiferente aos fatores sociais, qual então é a necessidade da família nuclear e da aposta de que a monogamia (que sempre é cobrada socialmente para as mulheres) seja um fator diferenciador na linha de

herança de uma família? Qual o sentido da obrigação doméstica que recai unicamente sobre a mulher, já que depende de cada indivíduo, independentemente do sexo, de suas lutas e sucesso profissional e social?

A formação da família burguesa nuclear e paternalista e, como já destacamos, sendo a classe dominante responsável por disseminar e hegemonizar os interesses sociais, exemplificará um modelo parecido nos outros estratos sociais, no qual a mulher necessariamente é a única responsável pelo lar, pelas atividades domésticas, pelo trato dos filhos e muito melhor se ainda trabalhar “para fora” e constituir renda a ser destinada exclusivamente para o orçamento doméstico. Claro que este imperativo é fundamentado e de maior interesse, sobretudo para a burguesia, visto que esta tripla jornada feminina implica na produção gratuita de trabalho em suas próprias casas, sem transformar essas tarefas em algo capitalizado e, além disso, coloca na conta da mulher a responsabilidade pela reprodução biológica da mão de obra que manterá este sistema. Complexo e tremendamente inescrupuloso, o sistema que vivemos hoje não é natural, não é espontâneo. Foi desenvolvido e pensado de forma a manter uma base de produção do sistema capitalista sem custos para determinadas atividades, como o doméstico, no incentivo moderno da meritocracia e da submissão feminina como algo propositivo e ideal para o bom andamento da sociedade.

Teóricos revolucionários como Leon Trótsky e V. Lenin também traçaram em perspectiva que o papel da mulher deve extravasar a esfera do trabalho em casa, sobretudo livrando-se da “escravatura doméstica” (SMITH, 2015). Neste aspecto, a mulher é vista como uma reprodutora de mão de obra, a responsável por garantir a existência e a reprodução da mão de obra trabalhadora dentro de casa, no âmbito doméstico e reprodutivo. Este aspecto traz em contrapartida o dobro de esforço necessário para a manutenção da família, visto que quanto mais filhos se tiver, mais recursos será necessário. Ainda nesse sentido, para Lênin (*apud* STOLKE, 1986, p. 85),

a mulher, tendo de dedicar-se às tarefas domésticas, continua vivendo sob restrição. Para que haja a completa emancipação das mulheres e sua efetiva igualdade é necessário criar uma economia coletivizada e fazer com que as mulheres participem do trabalho produtivo comum. Apenas então as mulheres ocuparão a mesma posição que os homens... as tarefas domésticas... são, na maioria dos casos, as mais improdutivas, bárbaras e penosas dentre aquelas que elas executam.

Apesar da luta pela emancipação da tarefa doméstica e da inserção da mulher no trabalho dito produtivo, outras características da construção social em torno do papel

feminino devem alterar-se. A posição de repressão dentro da instituição do casamento, por exemplo, é fator delimitante para que se discuta uma fronteira maior dos pontos de libertação feminina, em relação às construções sociais que naturalizam posições e obrigações por se ser mulher. De fato, “uma revolução social será incompleta sem uma transformação radical das instituições – casamento e família – que são um dos pilares para a perpetuação da desigualdade sexual e social” (STOLCKE, 1980, p. 87).

### **Os fatores econômicos e o trabalho doméstico**

O que representa o trabalho doméstico para a economia de um país? Pensando em fatores unicamente pragmáticos dentro da lógica do capitalismo, ele é um trabalho produtivo particular para o indivíduo, mas não capitalizado. Segundo o relatório da OCDE de 2014, as mulheres fazem a maior parte deste trabalho não remunerado, em média, trabalham duas vezes mais que os homens nos afazeres da casa<sup>3</sup>. Isso claro, não inclui o trabalho da reprodução social tampouco o trabalho do cuidado familiar. Portanto, o que o modelo econômico hegemônico de hoje nos apresenta? Nos apresenta uma divisão entre uma fatia produtiva, que produz bens de consumo, de energia, material etc. na relação entre trabalho – emprego – salário e, por outro lado, uma grande fatia não produtiva fisicamente, mas de reprodução não contável. Neste ponto, temos uma redução dentro do sistema mercantil capitalista do que é o trabalho se ele estiver vinculado absolutamente à ideia de emprego.

Como referimos anteriormente, dentro desta dinâmica, quem realiza o trabalho inerente à sobrevivência humana (cozinhar, lavar, limpar, cuidar, gerir e reproduzir vidas), trabalho este concentrado numa parcela majoritariamente feminina, não é contabilizado ou valorizado estatística e economicamente dentro de dada sociedade.

O emprego, veja bem, e não o trabalho, passa a contar com condições de bem estar e seguridade social. Apenas quem está inserido nesta lógica empregatícia e mercantilizada é que tem determinados direitos sociais e, portanto, temos a determinação da sociedade em uma lógica meramente baseada numa esfera mercantil e não na esfera do trabalho não-remunerado, - falta de creches, recorrer a família para cuidado dos filhos, pagamento de trabalhadoras “a dias” mantendo uma lógica voltada à precariedade. Desta forma, as necessidades da esfera mercantil sobrepõem-se à

---

3 Disponível em: <<https://www.weforum.org/agenda/2016/04/why-economic-policy-overlooks-women/>>. Acesso em 01 abr. 2018

organização social, que fica à mercê dos interesses e da conjuntura produzida pela estrutura mercantil. O bem estar das pessoas trabalhadoras não importa nada, pois a lógica que organiza o espaço mercantil é maximização do lucro e não do bem estar social. “Por isso, a produção em termos capitalistas não pode existir como as pré-condições de vida, o trabalho não pode ser produtivo se não se produz anteriormente vida” (HERRERO, 2015, s/p).

Basicamente, a economia é uma ciência que estuda e analisa os processos de produção, acumulação e as proporções de consumo de bens materiais, ou seja, cria, instrumentaliza e adapta condições mercantis dado um espaço sociopolítico. Logo, o Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador nacional que quantifica a soma de bens e serviços da economia, sendo uma de suas ferramentas de avaliação do “desempenho” capitalizado dentro desta sociedade. Uma vez que nesta conta entre apenas “produção”, em seu sentido mais estrito, o trabalho doméstico e de cuidados torna-se excluído, servindo para a desvalorização e o aumento abismal entre as condições preexistentes entre homens e mulheres, uma vez que estes serviços recaem em sua maioria sobre elas. Este trabalho não remunerado é, em outras palavras, uma economia para o Estado em não se responsabilizar pelo trabalho de reprodução, sobretudo da classe trabalhadora. Lembremos que a lógica da família nuclear nos moldes da família burguesa dá-se em um momento de crise da mão de obra, - leia-se o período vitoriano, Inglaterra. Ao reproduzir, de uma maneira mais precária, a família proletária à família burguesa, essa novamente condiciona a mulher ao trabalho doméstico e dos cuidados, numa promessa de um salário “familiar” trazido pelo homem. Claro que, ao ser colocado em uma situação de precariedade não recebendo um salário que vá além de sua reprodução biológica, a mulher inicia sua dupla, tripla jornada de trabalho, poupando ao sistema que se preocupe em criar mecanismos de manutenção de todos os caminhos e meandros da reprodução da força de trabalho.

No Brasil, a proposta da PL-7815/2017 pela deputada Ana Perugini (PT-SP) seria então de criar uma “conta satélite” para se ter a noção de quanto trabalho não remunerado é exercido no país, de forma a lutar, por exemplo, pelo adicional de anos de trabalho na previdência social, enquanto o IBGE ainda discute padronizações para atribuir valor a determinadas atividades dentro do campo doméstico.

A discussão sobre inserir o trabalho doméstico no PIB brasileiro ganha fôlego com um grupo de pesquisa da Universidade Federal Fluminense, com a pesquisadora Hildete Pereira de Melo, professora de economia desta faculdade. Segundo a autora, se

calculássemos o PIB do Brasil em 2015 baseado no trabalho doméstico, o mesmo valeria 11% do total representado no país, no México, que já cria esta estimativa no cômputo nacional, os afazeres domésticos ficam com 24,5% do PIB nacional<sup>4</sup>. Claro que com base em médias estatísticas, a pesquisadora consegue nos fazer refletir de que forma as mulheres estão sendo excluídas do sistema mercantil e como estas perdem direitos sociais conquistados ao não terem estes números para suas contas pensando em previdência social, por exemplo. Não é possível sustentarmos um sistema que mensure a economia apenas na sua forma produtiva e não reprodutiva.

Para termos como exemplo, o cálculo utilizado pelos pesquisadores funciona com a atribuição de horas a dadas atividades e multiplicado pelo horário médio de rendimentos de trabalhadores domésticos empregados para tal função (percebam que até mesmo neste “cargo” empregatício o salário do homem é superior ao da mulher: enquanto um homem recebe em média R\$5,75 por hora, uma mulher, com a mesma atribuição, recebe R\$ 5,36 por hora) e multiplica-se pelas horas gastas em trabalho doméstico e de cuidados.

Em entrevista à Carta Capital (2017)<sup>5</sup>, Melo afirma que 82% das atividades domésticas e de cuidado são realizadas por mulheres, onde 40% destas são “chefes de família”, são a única ou maior renda e, por fim, 40 milhões de mulheres brasileiras tem como única atividade o trabalho doméstico não remunerado.

“Visibilidade é a palavra chave. É por isso que calcular o valor das atividades domésticas tem muito mais a ver com divisão sexual do trabalho do que com as [Contas Nacionais](#), aquelas que calculam o PIB do país. “A não valoração decorre da discriminação sofrida pelas mulheres, a quem foi delegada a execução dessas atividades. A teoria econômica não fala nada sobre a economia reprodutiva, é tudo sempre pelo viés mercantil, só se trata do que se vende. Mas não se cria uma criança, se cuida de um idoso ou doente para vender”, ressalta Melo (Idem).

Outra organização de peso que levanta esta bandeira é a ONU Mulher, ao defender que o trabalho não remunerado, praticado na sua maioria por mulheres, deveria sim ser contabilizado no PIB nacional. Comparam que na Argentina, 7% do valor nacional seria atribuído ao trabalho doméstico enquanto em um país “menos desenvolvido”, esse número subiria para gritantes 63%. Segundo a ONU Mulher, “é um trabalho altamente estereotipado. Nós temos dados que mostram que aproximadamente 75% de todo

---

4 Cf. MELO, Hildete Pereira de. et al. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3(31), dez. 2007.

5 Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/economia/trabalho-domestico-nao-remunerado-vale-11-do-pib-no-brasil/> >. Acesso em 12 abr. 2018.

trabalho doméstico não remunerado é realizado por mulheres e meninas”, afirmam, ainda que “[...] isso penaliza as mulheres porque ser responsável pela maior parte deste trabalho traz consequências como não conseguir ter um trabalho de período integral, com um salário decente”<sup>6</sup>. Ou seja, para nós, é essencial que, para além da contabilização do que este trabalho significa materialmente para a sociedade, é necessário também enxergar o papel político desenvolvido por detrás desta atividade. O capitalismo lucra com a incansável jornada reprodutiva das mulheres.

Para além desta discussão, há ainda outro ponto importante a ser citado, não discutido infelizmente pelo objetivo deste trabalho, mas do processo de vulnerabilidade pelo qual estas mulheres passam a serem consideradas as “donas do lar”. Seguindo as estatísticas citadas anteriormente, 40 milhões de mulheres no Brasil, ou seja, algo em torno de 20% da população total, tem unicamente como função o trabalho não remunerado. Trabalho este mistificado como trabalho a ser feito mesmo por mulheres, por ser rigorosamente deixado de escanteio pois não há “retorno material” para a sua atividade. Façamos um exercício de lembrar na nossa infância como este trabalho era (ou ainda é) feito e quem o produzia. À mulher é natural o “dom” de limpar, cozinhar, cuidar de alguém. Se um homem o faz, é quase um espetáculo a ser glorificado. A segregação de gênero tem diversas raízes mas a da família nuclear é visceralmente importante de compreendermos e termos em conta sua não naturalidade.

Para Silvia Federici (1975, p.3), nos núcleos onde a mulher ainda é a “dona de casa”, o capitalismo,

Ao mesmo tempo, disciplinou o trabalhador masculino, tornando sua mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e aprisionou-o nessa disciplina dando-lhe um servo depois de ele mesmo ter feito tanto serviço na fábrica ou no escritório. De fato, nosso papel como mulheres é ser as servas não-remuneradas, mas felizes e, acima de tudo, amorosas, da “classe trabalhadora”, ou seja, aquelas camadas do proletariado às quais o capital foi forçado a conceder mais poder social (*tradução minha*).

Ou seja, a prisão da mulher imbricada pelo sistema capitalista pende entre servir fisicamente, emocionalmente e também sexualmente, dentro de um casamento heteronormativo e que corresponda aos costumes morais de praticamente todas as sociedades ocidentais. Logo, a luta da mulher dentro da sociedade trespassa todos os níveis possíveis de sua experiência: familiar, pessoal, enquanto trabalhadora.

---

6 Cf. <https://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em Abril de 2018.

Não pretendemos aqui trazer respostas ou afirmações peremptórias sobre a problemática do trabalho doméstico feminino, tampouco esgotar as discussões acerca das perspectivas feministas. Propus-me a levantar “pulgas atrás da orelha” sobre esta junção de temas e por isso, deixo aqui algumas reflexões e apontamentos. A luta pelo reconhecimento do trabalho doméstico enquanto trabalho de fato, só será possível, como citado anteriormente, com uma intensa e profunda alteração nas nossas relações sociais e educacionais. Para já, exigir mudanças no que concerne o trabalho doméstico em si já é um ato de reverter a lógica imposta pelo capitalismo, considerando que este não é inerente à natureza feminina, mas sim um trabalho de produção dentro da reprodução da força de trabalho. Além disso, a luta pelo reconhecimento do trabalho doméstico não deve se restringir à entrada na lógica mercantil e financeira, mas sim paralelamente à luta pela igualdade de gênero, de direitos e de posições sociais.

## **Conclusões**

A discussão e o debate sobre o que são os “feminismos”, quais são suas propostas e suas direções ainda está aberta e com perspectivas analíticas que ultrapassam os limites possíveis deste artigo. Contudo, faz-se necessário falar sobre o androcentrismo ainda muito presente não só na sociedade e no dia a dia, mas na academia e na produção de conhecimento. Trazer para o debate o papel da mulher no mundo contemporâneo é mais do que necessário, e, para isso, buscamos um indicador exemplar que é o trabalho doméstico. Além disso, a problematização dentro da área de História sobre o uso de conceitos deve ser repensada de forma à compreendermos o processo histórico na relação constante entre os sujeitos que a compõem.

O trabalho doméstico e de cuidados precisa começar a ser encarado com uma valorização social do que este representa, do quão importante este é para que seja viável a manutenção da economia em uma sociedade capitalista. Particularmente, creio que há a necessidade de irmos além desta discussão da inclusão ou não dos afazeres domésticos no cômputo nacional. Isto deve ocorrer para que, quantitativamente e representativamente, a visão sobre estas tarefas mude através de educação participativa e mudanças estruturais na concepção burguesa da família nuclear. Uma vez que este número significa o quanto o Estado economiza em ter de criar alicerces para que o seu núcleo mercantil continue, deveríamos, no mínimo, cobrar contrapartidas para que medidas sejam tomadas de forma a equilibrar a balança deste trabalho. Contabilizar horas de trabalho doméstico para as garantias sociais, a obrigatoriedade de creches e



escola gratuita para todos, pautadas em uma não sexualização do trabalho como ponto educacional, cantinas populares, lares de idosos e um sistema de saúde que garanta determinados cuidados à especialistas e não às mulheres e familiares. Estes são apenas alguns exemplos na tentativa de demonstrar a força brutal que o trabalho reprodutivo representa na nossa sociedade. E ele tem que ser levado em conta para a garantia da melhoria de vida dos trabalhadores e trabalhadoras que estão inseridos neste sistema.

## Referências

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FEDERICI, Silvia. **Wages against housework**. Ed. Power of Women Collective and Falling Wall Press, 1975.

FRASER, Nancy. *El Feminismo, el capitalismo y la astucia de la historia*. Conferência realizada no **Coloquio Género y ciudadanía: nuevos y viejos dilemas, entre la igualdad y la diferencia**, 2008(a).

FRASER, Nancy. *La justicia social em la era de la política de identidade: redistribución y participación*. **Revista de Trabajo**, ano 4, n. 6, ago/dez, pp. 83-99, 2008(b).

GOUGES, Olympe. (Marie Gouze) **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. 1791. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/viewFile/911/10852>>. Acesso em 15 jan. 2018.

HERRERO, Yayo. **Conferência Lo que la economía convencional oculta**. Teatro del Bairro, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=z3y8PgsFJNQ&feature=youtu.be>>. Acesso em 04 abr. 2018.

MCMURTRY, John. **The Cancer State of Capitalism**. Londres: Pluto Press, 1999.

PEDRO, Joana. *Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea*. **Topoi**, v.12, n.22, jan/jun, pp. 270-283, 2011.

PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de Gênero e História Social*. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(1), 296, jan-abril, 159-189, 2009.

SCOTT, Joan. *Gênero, uma categoria útil de análise histórica*. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, 16(2), 5-22, jul/dez, 1990.

SMITH, Sharon. *Marxismo, feminismo e a libertação da mulher*. Disponível em: <<https://feminismosemdemagogia.wordpress.com/2015/05/24/marxismo-feminismo-e-a-libertacao-da-mulher-por-sharon-smith/>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

STOLCKE, Verena. *Mulheres e trabalho*. São Paulo, **Estudos Cebrap**, n. 26, 1980.

---

***Pamela Peres Cabreira***

Doutoranda em História pela Universidade Nova de Lisboa. Integrada ao Instituto de História Contemporânea. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Este trabalho contou com financiamento da FCT (UI/BD/150943/2021) e CAPES/Doutorado Pleno/Processo nº {88881.129278/2016-01}.

---